



CRF-SP

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

000249

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA SECCIONAL GUARULHOS, SITUADO NA RUA
LEONARDO VALLARDI, 215 – JARDIM GUMERCINDO – GUARULHOS – SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2010 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2010 – CRT N.º 0039/2011**

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), Autarquia criada pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, **Dr. Marcos Machado Ferreira**, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e no CRF-SP sob nº 32.635, e por sua Diretora Tesoureira, **Dra. Danyelle Cristine Marini**, brasileira, [REDACTED] farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP sob nº 25.937, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado o **Sr. José Fernando Giacomini**, brasileiro, [REDACTED] arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] a seguir denominada simplesmente **LOCADOR**, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1.1. Alterar a Cláusula Segunda, item 2.2, prorrogando a vigência do contrato pelo prazo de 03 (três) meses, com início no dia 01 julho de 2019 e término no dia 01 de outubro de 2019.
- 1.2. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.
- 1.3. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 29 de junho de 2019.

Pelo CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente

Sr. José Fernando Giacomini
Locador

Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

Testemunha:

Nome:

R.G.:

Testemunha:

Nome:

R.G.:

**CONTRATO ELABORADO E
CONFERIDO POR:**

Elizabeth Adaniya
Departamento de Licitações e
Contratos

**CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:**

Dr. Leandro Funchal Pescuma
Procurador do CRF-SP
OAB/SP 317.437

**CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:**

Antônio Lúcio dos Santos
Departamento Suprimentos Patrimônio
e Serviços

Página 1 de 1

Leandro Funchal Pescuma
Procurador do CRF-SP
Matrícula nº 112.372
OAB-SP nº 315.339